DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 9
Ato de Autorização de Contratação Direta 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3029, DE 16 DE JUNHO DE 2026 - LEI Nº 2526.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$324.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **324.000,00**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
58	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	80.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Gabinete do Secretario			
75	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
173	12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
278	17.512.0011.2037.0000	Infraestrutura em Saneamento Básico	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 03	Fundo Municipal de Saúde			
309	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	64.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **-324.000,00**

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	39		04.122.0002.2139.0000	Gestão Político Administrativa	-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	Gabinete do Secretario			
	74		08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	01	Gabinete do Secretario			
	108		12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	07	04	Tesouraria Municipal			
	197		04.122.0002.2024.0000	Gestão Político Administrativa	-60.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
	289		26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-60.000,00	
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	03	Fundo Municipal de Saúde			
	317		10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-14.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	329		10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 16 de junho de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3032, DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI Nº 2.546.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$220.214,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **220.214,40**

02 05 01	Gabinete do Secretario			
426	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	220.214,40	
	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 95 000	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	220 001	Salário Educação - QESE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **220.214,40**
Fontes de Recurso: Salário Educação - QESE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 17 de junho de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA RH Nº 5235 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), CRISTIANE SILVA DE ARAÚJO CORRÊA RG N° **.830.262-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.484.848-**, lotado no DAE, para serem gozados no dia 20/07/2026 a 29/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5236 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), KATIA DIOGO DA SILVA RG N° **.549.574-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.213.408-**, lotada na UBS, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 01/08/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5237 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), ANGELA MARIA RODRIGUES DIOGO RG N° **.994.178-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.472.608-**, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 01/07/2026 a 30/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5238 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), DEBORA DE SOUZA FALCAO RG N° **.122.640-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.121.048-**, lotada na ESTRATÉGIA III, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 01/08/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5239 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), GENTIL CARDOSO LISBOA DO PRADO RG N° **.794.093-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.328.318-**, lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 23/07/2026 a 01/08/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5240 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), TIAGO ALESSANDRO CAMARGO GOMES RG N° **.569.417-*

SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.239.848-**, lotado no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 09/07/2026 a 18/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5241 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), BRUNA VENTURA GRACIANO RG N° **.297.174-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.586.948-**, lotada na UBS, para serem gozados no dia 15/07/2026 aa 24/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5242 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), KAIQUE FERRAZ BELONI RG N° **.860-297-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.819.078-**, lotado no SERMS, para serem gozados no dia 06/07/2026 a 25/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5243 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Servidor (a), ANTONIO FERREIRA COSTA RG N° **.096.22* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.253.858-**, lotado no SERMS, para serem gozados no dia 06/07/2026 a 15/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5244 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), LECY DE OLIVEIRA RG N° **.412.980-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.257.058-**, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5245 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), JAQUELINE AVELINO IUNES SOLLEIRA RG N° **.778.442-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.234.878-**, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5246 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), VANIA APARECIDA FERRAZ BELONI RG N° **.010.023-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.890.958-**, lotada na UBS, para serem gozados no dia 14/07/2026 a 02/08/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5247 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), CAROLINA TARSITANO DE SOUZA RG N° **.647.558-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.210.318-**, lotada na UBS, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5248 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), GISELE GUERSONI DA MOTA CORASSA RG N° **.558.753-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.966.878-**, lotada na ESTRATÉGIA III, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5249 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ RG N° **.623.591-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.152.098-**, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 13/07/2026 a 22/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5250 DE 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 18 (dezoito) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Servidor (a), EDUARDO JOSÉ RICHTER DE MELLO RG N° **.960.326-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.627.668-**, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 28/07/2026 a 14/08/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 5251 DE 19 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **LÍVIA PÁDUA DE OLIVEIRA OGNIBENE**, inscrita com a matrícula nº 1145, portadora do RG nº **.320.770-* SSP-SP e CPF nº ***.744.058-** pelo prazo de **01 (um)** dia do dia **19/06/2026**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JUNHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 079/2026

DISPENSA n.º 055/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE 87 TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VOLUMOSOS DOMICILIARES E COMERCIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.

CONTRATADA: CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO E RESÍDUOS LTDA

CNPJ N.º: 10.330.104/0001-18

VALOR GLOBAL: R$ 12.615,00 (doze mil seiscentos e quinze reais)

DATA: 19/06/2026

RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Francisquini